



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISES VIANA"

Em 04 de abril de 1.975.

LEI Nº 1146, DE 04 DE ABRIL DE 1.975.

Dá denominação a uma rua da cidade
(CICERO FONTOURA DA SILVEIRA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada CICERO FONTOURA DA SILVEIRA, a artéria que inicia em terrenos particulares, sendo a primeira paralela a direita da rua Achyles Gazapina Costa, indo terminar em frente a terrenos.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar nas mesmas abaixo do nome, os seguintes dizeres: 'ADVOGADO E POLITICO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de abril de 1.975.



Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Cell. Nivelles Vossio Brigido
Cel. Rl. Nivelles Vossio Brigido
Secretario Mun. de Administração

João Luiz Ad...